



**EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE ALUNOS NOVATOS/2019
– DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I À 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO –**

O Diretor Geral do Colégio Loyola, Professor Juliano Tadeu dos Anjos Oliveira, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público as normas regentes do Processo de Admissão de Alunos Novatos, no Colégio Loyola, para o ano de 2019.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Estará disponibilizado, no site do Colégio Loyola, o Tutorial de inscrição, constando todas as informações para a realização da inscrição.

ATENÇÃO! Recomendamos seguir, criteriosamente, os passos indicados no Tutorial de inscrição.

1.2 As vagas para os(as) candidatos(as) ao 2º Ano do Ensino Fundamental à 2ª Série do Ensino Médio serão preenchidas por meio da realização das seguintes etapas:

1.2.1 Realização da inscrição *on-line* no período estabelecido pelo Colégio Loyola conforme o item 3.1.

1.2.2 Pagamento da taxa de inscrição do(a) candidato(a).

1.2.3 Confirmação presencial da inscrição, na Secretaria Geral do Colégio Loyola, mediante apresentação da documentação, conforme o item 3.3.

1.2.4 Participação obrigatória e aprovação nos testes acadêmicos (avaliação cognitiva); haverá séries em que os(as) candidatos(as) participarão, também, de uma dinâmica para avaliação de competências socioemocionais (para fins somente de classificação; não se tratando de fase eliminatória).

1.2.5 Efetivação da matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a).

2. DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO A PARTIR DO DIA 22/08/2018

2.1 A partir do dia **22/08/2018**, às 08 horas, o responsável pela inscrição do(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.loyola.g12.br/admissao>, a fim de realizar a inscrição.

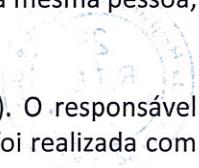
2.2 No portal do processo de admissão, na aba “Inscrições”, o responsável pela inscrição deverá informar seus dados, a saber: data de nascimento, país natal, naturalidade e número do CPF.

2.3 Alguns campos, marcados com asterisco (*), serão obrigatórios no preenchimento dos dados cadastrais do responsável pela inscrição e do(a) candidato(a), conforme informado no Tutorial de inscrição.

2.4 O nome do(a) candidato(a) deverá ser apresentado de forma completa e correta, de acordo com a Certidão de Nascimento.

2.5 O e-mail de contato do(a) candidato(a) é obrigatório. Esse campo deve ser preenchido com o endereço eletrônico do responsável pela inscrição do(a) candidato(a).

gr10



- 2.6 É necessário informar o nome do responsável financeiro e o nome do responsável acadêmico nesse cadastro. Caso o responsável financeiro e o responsável acadêmico sejam a mesma pessoa, basta indicar essa informação, conforme solicitado no sistema.
- 2.7 Ao finalizar o processo, será gerado o número da inscrição do(a) candidato(a). O responsável receberá, automaticamente, um e-mail no qual será informado que a inscrição foi realizada com sucesso. Ele deverá, então, realizar a impressão do comprovante.
- 2.8 Realizada a inscrição, o responsável deverá gerar e imprimir o boleto, na aba “Central do Candidato”. Esse boleto referente à taxa de inscrição estará disponível em até 02 (dois) dias úteis após a efetivação da inscrição. Ele deverá ser acessado por meio do CPF (no campo “login”) e da data de nascimento do responsável pela inscrição na aba “Central do Candidato”.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS(AS) DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO

- 3.1 As inscrições para o Processo de Admissão dos(as) candidatos(as) do 2º Ano do Ensino Fundamental à 2ª Série do Ensino Médio, conforme mencionado anteriormente, deverão ser realizadas no endereço eletrônico: www.loyola.g12.br/admissao.

3.2 Início e término da inscrição

Início da inscrição on-line	Data: 22 de agosto de 2018 (quarta-feira)
	Horário: às 08 horas
Término da inscrição on-line	Data: 24 de setembro de 2018 (segunda-feira)
	Horário: às 18 horas

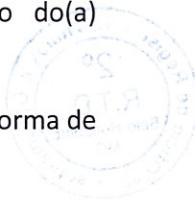
- 3.2.1 A inscrição deverá ser confirmada, presencialmente, na Secretaria Geral do Colégio Loyola, em até 04 (quatro) dias úteis após o cadastro eletrônico, das 08 às 17 horas, com a entrega de toda a documentação listada no item 3.3, sob pena de cancelamento da inscrição e consequente perda da vaga, nos termos do item 3.4.

3.3 Documentação exigida para a confirmação presencial das inscrições para os(as) candidatos(as) do 2º Ano do Ensino Fundamental à 2ª Série do Ensino Médio:

- Comprovante de inscrição, impresso com número obtido no cadastro eletrônico, que deverá ser gerado no ato da inscrição on-line.
- Certidão de nascimento (original e 01 cópia, a ser autenticada na Secretaria Geral, ou 01 cópia autenticada em cartório).
- Boletim Escolar referente ao final do ano acadêmico de 2017 e da 1ª etapa letiva do ano de 2018.
- Declaração de Escolaridade e Frequência do(a) ano/série em curso, com carimbo de autorização de funcionamento da escola de origem.
- Cópia do comprovante de residência do responsável financeiro.
- 02 fotos 3x4 recentes (com identificação no verso: nome e ano/série a que se candidatou a cursar em 2019).
- Boleto da taxa de inscrição no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)** quitado – o pagamento pode ser realizado em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

Observação: No caso de desistência do(a) candidato(a), não será devolvido o valor do pagamento da taxa de inscrição do processo de admissão.

- 3.4 O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida neste Edital, para confirmar a inscrição no prazo citado no item 3.2.1, será considerado(a) desistente do Processo de Admissão de Alunos Novatos para 2019.



- 3.5 A documentação deverá ser entregue, pessoalmente, pelo responsável financeiro do(a) candidato(a) ou por representante legalmente habilitado.
- 3.6 Não será aceito o envio da documentação por correio, e-mail ou meio semelhante como forma de confirmação da inscrição.
- 3.7 Para os(as) candidatos(as) oriundos do exterior ou de escolas com calendário boreal, a documentação apresentada deverá passar por uma análise preliminar do Colégio para definição da situação do(a) ano/série em que o(a) candidato(a) poderá se inscrever. Serão observadas as orientações da Legislação Educacional Nacional vigente, as orientações da Proposta Pedagógica e as normatizações do Regimento Escolar do Colégio Loyola.
- 3.8 Serão observadas, para o(a) candidato(a)/pessoa com deficiência comprovada por laudo/relatório médico, as orientações contidas em programa interno, o qual considera a Inclusão e o Atendimento à Pessoa com Deficiência.
- 3.8.1 O responsável pelo(a) candidato(a)/pessoa com deficiência deverá apresentar, **nos dias 01, 02 e 03 de agosto**, na Secretaria Geral do Colégio Loyola, laudo biopsicossocial, realizado por equipe multiprofissional e interdisciplinar e subscrito por profissionais habilitados, que considere: a capacidade de o(a) candidato(a) se integrar em classe comum de ensino regular; os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais que caracterizam uma determinada necessidade educacional especial; a limitação no desempenho de atividades e restrição de participação. Deverá apresentar, ainda, no laudo de atendimento especializado, solicitação de apoio, adaptação, tecnologia assistiva ou recurso de acessibilidade, tanto para o teste acadêmico, quanto para o ano letivo de 2019.
- 3.8.2 **No período entre os dias 09, 10, 13 e 14 de agosto**, a equipe pedagógica fará o atendimento do(s) responsável/responsáveis pelo(a) candidato(a)/pessoa com necessidade educacional especial.
- 3.8.3 Os laudos e comprovantes solicitados são exclusivos para o Processo de Admissão de Alunos Novatos/2019. Posteriormente, outros documentos poderão ser solicitados ao responsável.

4. DOS CURSOS E DAS SÉRIES

- 4.1 O Colégio Loyola abrirá o Processo de Admissão de Alunos Novatos para os seguintes cursos e séries:

Ensino Fundamental I	2º, 3º, 4º e 5º Anos
Ensino Fundamental II	6º, 7º, 8º e 9º Anos
Ensino Médio	1ª e 2ª Séries

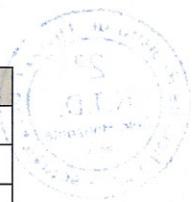
- 4.2 Haverá Teste Acadêmico a ser aplicado aos(as) candidatos(as) com inscrição confirmada na Secretaria Geral. Haverá séries em que os(as) candidatos(as) participarão, também, de uma dinâmica para avaliação de competências socioemocionais (para fins somente de classificação; não se tratando de fase eliminatória).

- 4.3 Não há vagas abertas disponíveis para a 3ª Série do Ensino Médio.

5. DO NÚMERO DE VAGAS

- 5.1 Para o Processo de Admissão de Alunos Novatos para o ano de 2019, serão oferecidas as vagas discriminadas a seguir.

5.1.1 Nível de Ensino/Cursos/Turnos e Vagas oferecidos



Nível de Ensino	Ano/Série	Turno oferecido	Número de vagas
Ensino Fundamental I	2º	Tarde	30
	3º	Manhã	28
	4º	Manhã	18
	5º	Manhã	08
Nível de Ensino	Ano/Série	Turno oferecido	Número de vagas
Ensino Fundamental II	6º	Tarde	15
	7º	Tarde	11
	8º	Tarde	20
	9º	Manhã	30
Nível de Ensino	Ano/Série	Turno oferecido	Número de vagas
Ensino Médio	1ª	Manhã	30
	2ª	Manhã	10

5.1.2 As vagas remanescentes, caso surjam ao final do ano letivo de 2018, poderão ser preenchidas. Para isso, nos casos em que julgar necessário, o Colégio Loyola se reserva o direito de preencher as vagas e, portanto, submeter os(as) candidatos(as) ao processo de admissão, por meio de teste acadêmico, em conformidade com os procedimentos relativos ao processo de admissão publicado neste edital.

6. DOS TESTES ACADÊMICOS (E DINÂMICA, QUANDO HOUVER)

6.1 Os(As) candidatos(as) do 2º Ano do Ensino Fundamental à 2ª Série do Ensino Médio, com inscrição confirmada, deverão realizar teste acadêmico (e dinâmica, quando houver) nas datas e nos horários previstos no quadro a seguir:

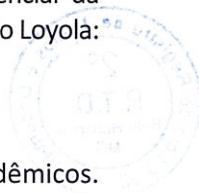
Ano/Série	Dia	Horário
6º, 7º, 8º e 9º Anos do Ensino Fundamental 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio	29/09/2018 (Sábado)	das 08 horas às 12 horas
2º, 3º, 4º e 5º Anos do Ensino Fundamental	29/09/2018 (Sábado)	das 10 horas às 12 horas

6.1.1 O(A) candidato(a) deverá comparecer ao Colégio Loyola, para a realização do teste acadêmico, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, portando o comprovante de inscrição, a Carteira de Identidade, lápis, borracha, caneta com tinta azul ou preta e régua.

6.1.2 O local de acolhida dos(as) candidatos(as) ao ingresso no Colégio Loyola será o Teatro Padre Francisco Rigolin, com entrada pela Avenida do Contorno, nº. 7919, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte, Minas Gerais.

6.1.3 O teste acadêmico será sem consulta e abordará os seguintes componentes curriculares:

Nível de Ensino	Ano/Série	Disciplinas
Ensino Fundamental I	2º, 3º, 4º e 5º Anos	Língua Portuguesa, Redação e Matemática
Ensino Fundamental II	6º, 7º, 8º e 9º Anos	Língua Portuguesa, Redação, Matemática, Ciências, Geografia e História
Ensino Médio	1ª e 2ª Séries	Língua Portuguesa, Redação, Matemática, Geografia, História, Física, Química, Biologia e Língua Inglesa



6.2 Os **Cadernos dos Conteúdos Programáticos** serão entregues no ato da confirmação presencial da inscrição, na Secretaria Geral do Colégio Loyola, e estarão disponíveis, também, no site do Colégio Loyola: www.loyola.g12.br/admissao.

6.3 Os critérios de desempate na classificação serão:

- 1º - O valor obtido pelo(s) candidato(s) nas questões discursivas (abertas) dos testes acadêmicos.
- 2º - O resultado da análise dos boletins escolares apresentados no ato da inscrição.
- 3º - O resultado da avaliação das atividades da dinâmica (proficiência socioemocional), quando houver.

6.3.1 O 2º e o 3º critérios de desempate somente serão aplicados caso persista o empate na aplicação do 1º critério.

6.4 Será eliminado(a) do Processo de Admissão de Alunos Novatos o(a) candidato(a) que estiver inserido(a) em uma das condições a seguir:

- 1ª Obtiver nota inferior a 60% dos pontos dos testes acadêmicos.
- 2ª Não entregar as folhas impressas do teste acadêmico.
- 3ª Utilizar-se, comprovadamente, de meios inadequados para a inscrição ou a realização dos testes acadêmicos, assim como adotar conduta não condizente com a proposta de formação humana do Colégio Loyola.
- 4ª Não apresentar a documentação exigida no presente Edital.

6.5 Os pais dos(as) candidatos(as) inscritos(as) ou os responsáveis por eles(as) serão recebidos para uma reunião informativa com membros da Diretoria do Colégio Loyola no mesmo horário da realização dos testes acadêmicos.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A **lista dos(as) candidatos(as) classificados(as)** será divulgada por ordem alfabética, separada por ano/série, no site, na Secretaria Geral e na Portaria do Colégio Loyola, **no dia 17/10/2018 (quarta-feira)**.

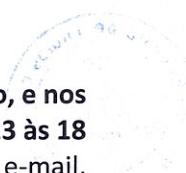
7.2 As listas dos(as) candidatos(as) **classificados(as) que aguardam vagas** serão afixadas na Portaria do Colégio Loyola – Avenida do Contorno, nº. 7919 –, no dia **17/10/2018 (quarta-feira)**, permanecendo até o dia **13/11/2018 (terça-feira)**. O resultado permanecerá publicado, também, na Secretaria Geral e na página do Colégio Loyola: www.loyola.g12.br.

7.3 A convocação dos(as) candidatos(as) **classificados(as) que aguardam vagas** se inicia um dia após o final do período de matrícula dos(as) alunos(as) novatos(as), ou seja, no dia **14/11/2018**, para os casos de vagas remanescentes, até o preenchimento dessas vagas.

7.4 As listas dos(as) alunos(as) **classificados(as) que aguardam vagas** permanecerão, após essa data, na Secretaria Geral do Colégio Loyola.

7.5 Os resultados relativos ao Processo de Admissão de Alunos Novatos para o Colégio Loyola somente terão validade para o ano de 2019.

7.6 Em nenhuma hipótese, será aceito o resultado do teste acadêmico (e dinâmica, quando houver) como forma de ingresso na série anterior a que o candidato se inscreveu para o referido teste acadêmico.



8. DA MATRÍCULA PARA CANDIDATOS(AS) DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO

8.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) será realizada **nos dias 30 e 31 de outubro, e nos dias úteis compreendidos entre 1º a 13 de novembro de 2018, das 08 às 12 horas, e das 13 às 18 horas**, na Secretaria Geral, conforme agendamento estabelecido, que será comunicado, via e-mail, para o responsável financeiro e para o responsável acadêmico do(a) aluno(a).

8.2 Documentos necessários para a matrícula dos(das) candidatos(as) do Ensino Fundamental e do Ensino Médio:

- Requerimento de Matrícula / Termo de Adesão às Condições Gerais de Contratação da Prestação de Serviços Educacionais, fornecido pelo Colégio e assinado pelo responsável financeiro e pelo responsável acadêmico, na Secretaria Geral do Colégio Loyola.
- Cópia do CPF do(a) candidato(a).
- Declaração de Adimplência do Colégio de origem até a data da matrícula.
- Formulário de Saúde, fornecido pelo Colégio Loyola, preenchido e assinado pelo responsável pelo(a) candidato(a).

8.3 O boleto bancário referente ao valor da matrícula, (1ª parcela da anuidade escolar 2019) que poderá ser pago em qualquer agência bancária até a data do vencimento, estará disponível no portal do Colégio Loyola (www.loyola.g12.br), em aba de acesso restrito, na coluna “Pais e Responsáveis” (link “Boleto Bancário”), mediante a utilização de login e senha recebidos por e-mail pelo responsável financeiro, logo após a efetivação da matrícula.

8.4 A matrícula somente será efetivada mediante a entrega de toda a documentação solicitada, a assinatura dos responsáveis acadêmico e financeiro, no Requerimento de Matrícula / Termo de Adesão às Condições Gerais de Contratação da Prestação de Serviços Educacionais, e o pagamento do boleto bancário.

8.5 A não apresentação dos documentos para efetivação da matrícula, após o recebimento do e-mail, será considerada desistência por parte do(a) candidato(a) e do respectivo responsável financeiro. Nesse caso, a vaga será disponibilizada para outro(a) candidato(a), conforme critérios definidos para preenchimento de vagas.

8.6 Em caso de desistência da matrícula efetivada, o responsável financeiro pelo(a) aluno(a) deverá formalizar a desistência da vaga ao Colégio Loyola, **presencialmente**, por meio de Requerimento, na Secretaria Geral, observando as normas contidas no Requerimento de Matrícula / Termo de Adesão às Condições Gerais de Contratação da Prestação de Serviços Educacionais.

8.7 **Deverá ser entregue, na Secretaria Geral do Colégio Loyola, até o dia 25 de janeiro de 2019**, o Histórico Escolar original ou Declaração de Transferência solicitada na escola de origem ao término do ano letivo, sob pena de perda do direito de matrícula e/ou posterior cancelamento.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

9.1 A identificação correta do local e da data do teste acadêmico (e dinâmica, quando houver) e o comparecimento no horário determinado são de **competência exclusiva** do responsável pelo(a) candidato(a).

9.2 Não será admitido o ingresso de candidato(a) no local de realização dos testes acadêmicos (e dinâmica, quando houver) após o horário fixado para seu início.

9.3 Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não se apresentar para a realização dos testes acadêmicos (e dinâmica, quando houver) no dia e no horário estabelecidos neste Edital.

9.4 Não serão aplicados testes acadêmicos (e dinâmica, quando houver) fora da data prevista ou em local diverso dos indicados neste Edital.



- 9.5 No dia de realização dos testes acadêmicos (e dinâmica, quando houver), será eliminado(a) o(a) candidato(a) que entrar e/ou permanecer no local do exame **portando aparelhos eletrônicos de qualquer espécie**.
- 9.6 Não haverá realização, em segunda oportunidade, de testes acadêmicos (e dinâmica, quando houver).
- 9.7 Não caberá recurso de qualquer natureza para solicitação de revisão dos testes acadêmicos (e dinâmica, quando houver).
- 9.8 Não haverá divulgação de notas ou pontuação dos testes acadêmicos (e dinâmica, quando houver).
- 9.9 **O Critério de Aprovação** é classificatório por maior pontuação, com média mínima de 60%, e não caberá recurso de qualquer natureza, respeitando-se os critérios de desempate definidos no item 6.3.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Não será aceita e/ou confirmada inscrição **sem a apresentação completa** dos documentos exigidos neste Edital.
- 10.2 Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, normas complementares que vierem a ser publicadas pelo Colégio Loyola.
- 10.3 Em caráter de excepcionalidade, força maior ou problemas tecnológicos, no Colégio Loyola, que impeçam a realização das inscrições do Processo de Admissão de Alunos Novatos para 2019, via internet, o Colégio reserva-se o direito de substituir os procedimentos eletrônicos pelo sistema manual, tornando o processo totalmente presencial na Secretaria Geral da Instituição.
- 10.4 Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização do Processo de Admissão de Alunos Novatos para 2019, o Colégio Loyola reserva-se o direito de cancelar ou alterar as datas de aplicação dos testes acadêmicos (e dinâmica, quando houver), de modo a viabilizar a admissão de alunos(as) novatos(as) em momento oportuno.
- 10.5 No site do Colégio Loyola (www.loyola.g12.br), encontram-se informações sobre a Proposta Pedagógica, o Regimento Escolar e os cursos oferecidos pela Instituição.
- 10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Admissão de Alunos Novatos, e homologados pela Direção Geral do Colégio Loyola.
- 10.7 O Edital do Processo de Admissão de Alunos Novatos no Colégio Loyola para o ano letivo de 2019 está registrado no 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos – 2ª RTD, na Rua Guajajaras nº. 197, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais.
- 10.8 Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado na Secretaria Geral do Colégio Loyola, estará disponível no site do Colégio, conforme decisão da Direção Geral da Instituição.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2018.


 Professor Juliano Tadeu dos Anjos Oliveira
 Diretor Geral do Colégio Loyola

2º RTD - 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
 Rua Guajajaras, 197 - (31) 3224-1788 - BH/MG - CEP 30180-103
 2º RTD - BH - Síônimo de Eficiência e Qualidade
 Visite nosso site: www.rtdbh.com.br

Certifico que o presente documento apresentado hoje neste
 2º RTD - BH, foi protocolado, registrado, microfilmado e
 digitalizado sob o nº **1276970** - Lv.: **B**

O referido é verdade. Dou fé.

Belo Horizonte, 18 de Julho de 2018.

() GETÚLIO SÉRGIO DO AMARAL - OFICIAL () NILIANE DE OLIVEIRA UCHOA DO AMARAL - OF. SUBSTITUTA
 SUBSTITUTOS: () ALVINA JANETE G. DO AMARAL () JOSÉ LUIZ NOGUEIRA () GRAZIELLE M. PEREIRA ASSUNÇÃO

PODER JUDICIÁRIO-TJMG-CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 2º Ofício Registro de Títulos e Documentos - BHte./MG
 Selo Eletrônico N° **CE059897**
 Cód. Seg.: **9771.9171.4569.2688**
 Quantidade de atos Praticado(s): 006
 Emol.: R\$ 62,54, TFJ.: R\$ 17,34, Rec.: R\$ 3,73
 ISS: R\$3,13. Valor Final: R\$86,74
 Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>